

LEI Nº 4.958, DE 06 DE MAIO DE 2019

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Produtiva do Bairro Salesianos e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Produtiva do Bairro Salesianos, fundada em 21 de outubro de 1999, com sede provisória situada à Rua Santa Cecília, 625, município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, é uma entidade jurídica sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, reger-se-á por seu próprio estatuto, por inscrições, plano de ação.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (2019).////////



JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Vereador José Tarso Magno Teixeira da Silva

Coautoria: Vereador Glêdson Lima Bezerra, Vereador Cícero Claudionor Lima Mota e Vereadora Rita de Cássia Monteiro Gomes